



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 367, DE 17 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa, instaurada através da **Portaria nº 287 de 20 de abril de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

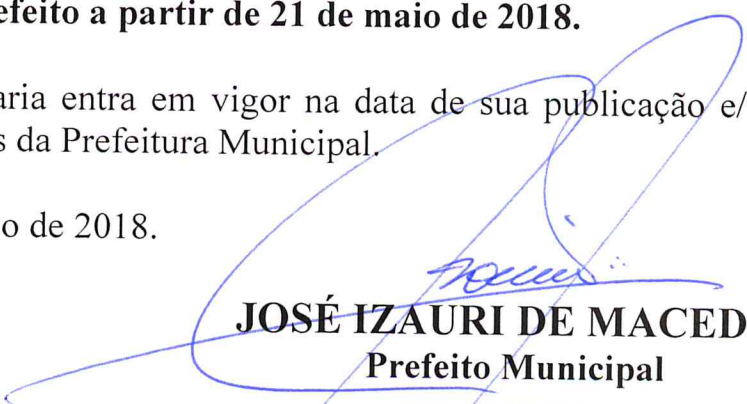
Considerando o Despacho datado de 17 de maio de 2018, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão de Sindicância,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, embasado no art. 135, parágrafo único, da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 30 dias, para a conclusão da Sindicância Administrativa, instaurada através da **Portaria nº 287 de 20 de abril de 2018**, que visa apurar irregularidades citadas no relatório nº 201602537 da CGU, referente **Educação Básica – Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica – Ação 0969**, pertinente ao exercício de 2016, **III - Educação Básica – Ação 0969 -Apoio ao Transporte Escolar**, sendo detectas as **impropriedades/irregularidades: a-** Atuação deficiente do Conselho quanto ao acompanhamento efetivo do transporte escolar; e **b-** Ausência de orçamento detalhado que expresse a composição dos custos previsto a contratação, além de violar disposições legais, impede a formação de juízo acerca da adequação do preço contratado com aquele que é praticado no mercado, **com efeito a partir de 21 de maio de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 17 de maio de 2018.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO
DE AVISOS.
17/05/2018